



ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/ 2020- PROGRAD

Fixa data e local para matrículas dos candidatos **CLASSIFICÁVEIS**, referente ao Processo Seletivo Unificado para habilitação aos cursos de Graduação no Semestre Letivo 2020.1, da **Unidade Descentralizada de Campos Sales- CE**, Edital 06/2019-GR.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof^ª. Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO a previsão legal constante no Edital Nº 06/2019-GR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), desta Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do Calendário Acadêmico 2020.1, da Unidade Descentralizada de Campos Sales, para início das atividades letivas, por meio remoto;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 205/2020 do Conselho Estadual de Educação (CEE), aprovado em 22 de julho de 2020, que orienta as Instituições de Ensino que compõem o Sistema de Ensino do Estado do Ceará a darem continuidade às atividades letivas por meio remoto até 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 33.846, de 12 de dezembro de 2020 que prorrogou o isolamento social no Estado do Ceará e renovou a Política de Regionalização das medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO as orientações emanadas pelo Comitê de Monitoramento das Ações de Prevenção ao Novo Coronavírus desta Universidade;



CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organicidade das atividades pedagógicas dos Cursos de Graduação da Unidade Descentralizada de Campos Sales neste período excepcional.

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer o dia **07 de Janeiro de 2021, de 09:00 às 13:00**, na Unidade Administrativa de Campos Sales, localizada na Avenida Francisco Ademar de Andrade ,915, Centro, Campos Sales-CE (próximo a agência do INSS,) para efetivação de matrículas dos Candidatos **CLASSIFICÁVEIS** referente ao Processo Seletivo Unificado para habilitação aos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, Letras e Matemática, do semestre letivo de 2020.1, da Unidade Descentralizada de Campos Sales-Ceará.

LC- LIVRE CONCORRÊNCIA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		LICENCIATURA	NOITE	04
Nº Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	22	MARTA MARIA DA SILVA		
02	23	ALEXANDRA DE LIMA NUNES		
03	24	RENATA MARIA DE SOUSA		
04	25	REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA		

EP- ESCOLA PÚBLICA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		LICENCIATURA	NOITE	02
Nº Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	07	VITÓRIA DE SOUZA BENTO		
02	08	TAINARA PEREIRA DE ALENCAR		



LC- LIVRE CONCORRÊNCIA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
LETRAS		LICENCIATURA	NOITE	05
Nº Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	20	DAIANY SILVA SOUZA		
02	21	CLEISON FERNANDES DA SILVA		
03	22	ARIEL NOGUEIRA ARRAIS		
04	23	ANTONIA JUCIARA DA SILVA TEOTONIO		
05	24	KATIA CRISTINA ALVES DE ALENCAR		

EP-ESCOLA PUBLICA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
MATEMÁTICA		LICENCIATURA	NOITE	04
01	07	PAULO RIAN LOPES DE OLIVEIRA		
02	08	ANTONIO HELIO BATISTA AVELINO		
03	09	MARCIO GONÇALVES DA SILVA		
04	10	TALITA AGOSTINHO DOS SANTOS SOUSA		

Art. 2º.- Estabelecer o dia **07 de Janeiro de 2021, com início às 13:30h**, na Unidade Administrativa de Campos Sales, localizada na Avenida Francisco Ademar de Andrade ,915, Centro, Campos Sales-CE (próximo a agência do INSS), para proceder o **SISTEMA DE CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (2ª CONVOCAÇÃO)**, dos candidatos classificáveis no processo Seletivo Unificado, **Edital 06/2019-GR.**

Art. 3º- De modo a garantir a adoção de medidas adicionais de segurança em virtude da Pandemia da COVID-19, estabelecer, com base nas orientações da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (2020) que: o ingresso dos estudantes e no máximo, um acompanhante, ao local de realização da matrícula só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual, retirando apenas para ingestão de



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-RETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROGRAD
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- DEG



água, sucos e similares; Os estudantes poderão entrar no local portando seus próprios frascos de álcool gel e deverão portar sua própria caneta, sendo proibido o compartilhamento de objetos pessoais no decorrer da referida matrícula; Os estudantes e acompanhantes deverão manter o distanciamento de 1,50 m entre as demais pessoas e evitar aglomerações , conforme recomendações dos órgãos competentes.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, Ceará, 23 de dezembro de 2020.

Ana Maria P. G. Alencar

Profª. Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PROGRAD